



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº20190140
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2019-PMT



ATA DE REABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BOM JESUS.

Às 14:00 (quatorze horas), do dia 11 (onze) do mês de dezembro do ano de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Santa Isabel, Município de Tucuruí-PA, reuniu-se esta Comissão, designada pela Portaria nº 638/2019-GP, de 06/05/2019, formada pelos servidores REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO, SILVIO DE JESUS FIEL RIBEIRO, JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR, presidida pelo primeiro, para realizar os procedimentos relativos da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2019-PMT, em epigrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos, do tipo menor preço, no regime de empreitada global de material incluso mão de obra previsto no Edital de convocação, identificou, por meio dos documentos de credenciamento, que se fez presente à Sessão, as empresas: CONE CONTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.455/0001-71, neste ato sendo representada pela Sra. LAIZA LUCAS DOS SANTOS BARROS, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 06888084049, inscrito no CPF sob o nº 004.924.652-66 e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.173.858/0001-01, neste ato sendo representada pelo Sr. GERALDO DIAS GONÇALVES, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 02757040982, inscrito no CPF sob o nº 628.651.022-20. Em ato continuo foi lida a ata da sessão anterior e o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação sobre a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.173.858/0001-01, neste ato sendo representada pelo Sr. GERALDO DIAS GONÇALVES, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 02757040982, inscrito no CPF sob o nº 628.651.022-20, o qual apresentou proposta de R\$ 838.136,80 (oitocentos e trinta e oito mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos, no entanto após a análise da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, foi constatado que a mesma apresenta as seguintes incoerências: planilha de quantitativos e valores da licitante encontra-se sem erros de multiplicações e arredondamentos, desta forma a proposta apresentada se torna coerente. Sendo, está com valor final de R\$ 838.136,80 (oitocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). O BDI informado na planilha de quantitativos e valores que compõem a proposta do licitante é de 37,09% no entanto não é esse valor que incide sobre os custos unitários da proposta e nem o que foi apresentado na memória de cálculo do BDI que foi de 29,77%. Após efetuar os cálculos do BDI, levando e consideração as alíquotas informadas pelo licitante, constatou-se erro de cálculo por parte do mesmo, sendo o valor real do BDI de 29,99%. Nas composições de custos unitários da licitante, o insumo “CAL HIDRATADA” encontra-se com valores divergentes em algumas composições, como na composição e o item 2.10 e 5.30, portando a empresa CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI – EPP; inscrita no CNPJ sob o nº 10.173.858/0001-01 está inabilitada. Após foi lido o parecer técnico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20190140
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2019-PMT



emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, sobre a proposta apresentada pela empresa licitante CONE CONTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.455/0001-71, neste ato sendo representada pela Sra. LAIZA LUCAS DOS SANTOS BARROS, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 06888084049, inscrito no CPF sob o nº 004.924.652-66, para dar seguimento a esta fase, que após ser realizado análise da proposta apresentada no valor total de R\$ 859.856,89 (oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), a mesma se encontra em conformidade com as exigências do edital, estando apta para a contratação, sendo declarada pelo presidente a empresa licitante CONE CONTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, vencedora do certame. Ato contínuo foi perguntado aos licitantes se há intenção de interpor recurso na fase de propostas, os mesmos responderam que não. A presente Sessão foi encerrada. A presente Sessão foi encerrada. Esta Ata vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação e Licitantes presentes.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Presidente da CPL/PMT

SILVIO DE JESUS FIEL RIBEIRO
Membro CPL

JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR
Membro CPL

LICITANTES PRESENTES:

CONE CONTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
Representante

LAIZA LUCAS DOS SANTOS BARROS
RG nº 5869313 PC/PA
CPF nº 004.924.652-66

CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI – EPP
Representante

GERALDO DIAS GONÇALVES
RG nº 3460581 2º VIA PC/PA
CPF nº 628.651.022-20